

**COORDENAÇÃO DE MONITORAMENTO**  
**PAINEL DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**  
**CMP**

**Relatório Gerencial de Monitoramento**  
**Prestação de Contas**  
**Painel de Gestão de Parcerias**  
**UEVOM**

**AGOSTO**  
**2024**

**Elaborado por:**

Cosme Damião de Oliveira Silveira (Coordenador – CMP)  
Daniela Aparecida Mattos de Rezende  
Eduardo Santos de Carvalho Fernandes da Rocha  
João Victor Lemos dos Santos Silva  
Letícia Marques de Souza Batista  
Marcia Cristina de Souza  
Nilson Carlos Nunes Leal  
Paulo Henrique Fernandes da Silva  
Paulo Roberto de Souza Junior  
Reginaldo dos Santos Oliveira Junior  
Vitor dos Santos Costa  
Wagner Silva dos Santos



## Sumário

---

|                                                                      |           |
|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| <b>Introdução.....</b>                                               | <b>1</b>  |
| Critérios Adotados .....                                             | 1         |
| <b>1. Quadros Resumo de Monitoramento .....</b>                      | <b>4</b>  |
| 1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.....             | 4         |
| 1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais .....             | 5         |
| <b>2. Movimentações Financeiras.....</b>                             | <b>6</b>  |
| 2.1. Conciliações Bancárias .....                                    | 6         |
| 2.2. Repasses .....                                                  | 10        |
| 2.3. Saldos de Provisionamento .....                                 | 11        |
| 2.4. Data de Repasse .....                                           | 12        |
| 2.5. Baixas de Provisionamento.....                                  | 13        |
| 2.6. Despesas em Aberto .....                                        | 14        |
| <b>3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas.....</b>         | <b>15</b> |
| <b>4. Indicadores .....</b>                                          | <b>16</b> |
| <b>5. Principais Fragilidades.....</b>                               | <b>17</b> |
| <b>6. Relatório de Entrega.....</b>                                  | <b>19</b> |
| <b>7. Receita.....</b>                                               | <b>19</b> |
| <b>8. Despesas.....</b>                                              | <b>19</b> |
| 8.1. Por Competência .....                                           | 19        |
| 8.2. Sem Comprovantes Digitalizados .....                            | 19        |
| <b>9. Itens de Nota Fiscal .....</b>                                 | <b>20</b> |
| <b>10. Saldos .....</b>                                              | <b>20</b> |
| 10.1. Apresentados.....                                              | 20        |
| 10.2. Sem Comprovantes Digitalizados .....                           | 20        |
| <b>11. Bens Patrimoniados .....</b>                                  | <b>20</b> |
| <b>12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados.....</b> | <b>20</b> |
| <b>13. Anexos Apresentados .....</b>                                 | <b>20</b> |
| <b>14. Desbloqueios.....</b>                                         | <b>21</b> |
| <b>15. Prorrogação de Prazo.....</b>                                 | <b>21</b> |
| <b>16. Considerações Finais.....</b>                                 | <b>22</b> |

## Introdução

O presente relatório tem por objetivo apresentar o monitoramento realizado na Prestação de Contas da UNIÃO ESPORTIVA VILA OLÍMPICA DA MARÉ - UEVOM na competência de Agosto de 2024. Os dados do Painel de Gestão de Parcerias foram extraídos por mês-ano de referência e por Contrato de Gestão, em 20/09/2024.

Este monitoramento foi realizado pela Coordenação de Monitoramento do Painel de Prestação de Contas - CMP, considerando os dados inseridos por cada Contrato de Gestão / Termo de Colaboração, conforme o quadro abaixo, referentes a prestação de contas realizada pela UEVOM, no Painel de Gestão de Parcerias:

| QUADRO RESUMO - UEVOM |                                             |                 |                         |
|-----------------------|---------------------------------------------|-----------------|-------------------------|
| CG/ TC                | UNIDADES                                    | PROCESSO        | VIGÊNCIA                |
| 017/2015              | VILA OLIMPICA DA MARE                       | 15/000.681/2015 | 29/12/2015 a 28/12/2020 |
| 084/2021              | VILA OLIMPICA SEU AMARO                     | 15/000.487/2021 | 23/12/2021 a 22/12/2025 |
| 001/2023              | CENTRO ESPORTIVO<br>MIÉCIMO DA SILVA (CEMS) | 15/000.061/2022 | 01/03/2023 a 28/02/2025 |

### LEGENDA

|    |                      |
|----|----------------------|
| CG | CONTRATO DE GESTÃO   |
| TC | TERMO DE COLABORAÇÃO |
|    | VIGÊNCIA ENCERRADA   |

## Critérios Adotados

Considerando a necessidade de elaboração de check-lists para conferência das tarefas obrigatórias da Prestação de Contas de Contratos de Gestão / Termos de Colaboração da UEVOM, foram também avaliados e viabilizados um check-list nos critérios listados abaixo, em especial o item 8 do Manual de Fiscalização de Contratos de Gestão firmados com a Organizações Sociais (Atualizado pela Resolução CGM nº 1.715, de 10/03/2021), como Incremento das Atividades de Controle Preventivo e Ação Orientadora.

### Check-list CGM – Manual de Fiscalização

|                                                                                                                                       |                                                                                                                                                                                                          |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?                                                                     | Verificar pelo filtro do Painel de Gestão OSINFO 1.0, os contratos e aditivos sem cadastro e sem imagens digitalizadas. No caso de não haver cadastro e aditivo ou imagem, informar a causa da ausência. |
| Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?                                                    | Verificar pelo filtro do Painel de Gestão, as despesas sem imagem do comprovante digitalizada. No caso de não haver imagem, informar a causa da ausência.                                                |
| O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)? | Verificar pelo Relatório de Entrega do Painel de Gestão, se o mesmo está alimentado no prazo previsto no contrato. No caso de não haver entrega, informar a causa da ausência.                           |

|                                                                                 |                                                                                     |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão? | Analisar os contratos por amostragem. Mínimo de 30% de todos os contratos firmados. |
|---------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|

Check-list de Fragilidades:

**1. Financeiras:**

- 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;
- 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;
- 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;
- 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;
- 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;
- 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;
- 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;
- 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;
- 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;
- 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;
- 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;
- 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;
- 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento (coluna DIFERENÇA (L) do item 2.3);
- 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;
- 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa (coluna DIFERENÇA (I) do item 2.4);

## **2. Operacionais:**

- 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias;
- 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?);
- 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?);
- 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?);
- 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?);
- 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados;
- 2.12. Ausência de entrega de Saldos;
- 2.13. Ausência de entrega de Receitas;
- 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal;
- 2.15. Ausência de entrega de Indicadores.

## 1. Quadros Resumo de Monitoramento

### 1.1. Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel

| QUADRO RESUMO DO MONITORAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS - UEVOM |                                         |                  |                  |                |                  |                                          |
|---------------------------------------------------------------|-----------------------------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------------------------------|
| PAINEL DE GESTÃO DE PARCERIAS (I)                             |                                         | JUL/24           | AGO/24           |                |                  |                                          |
| CG/TC                                                         | OBJETOS                                 | (A) SALDO FINAL  | (B) RECEITAS     | (C) DESPESAS   | (D) SALDO FINAL  | (E) = (A) + (B) - (C) - (D)<br>DIFERENÇA |
| 084/2021                                                      | VILA OLIMPICA SEU AMARO                 | R\$ 1.402.370,16 | R\$ 3.458,16     | R\$ 206.259,80 | R\$ 654.870,56   | R\$ 544.697,96                           |
| 001/2023                                                      | CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS) | R\$ 725.054,86   | R\$ 2.108.110,68 | R\$ 663.577,03 | R\$ 2.581.588,51 | -R\$ 412.000,00                          |
| TOTAIS                                                        |                                         | R\$ 2.127.425,02 | R\$ 2.111.568,84 | R\$ 869.836,83 | R\$ 3.236.459,07 | R\$ 132.697,96                           |

| EXECUÇÃO FINANCEIRA (II) |                                         | JUL/24           | AGO/24           |                |                  |                                          |
|--------------------------|-----------------------------------------|------------------|------------------|----------------|------------------|------------------------------------------|
| CG/TC                    | OBJETOS                                 | (A) SALDO FINAL  | (B) RECEITAS     | (C) DESPESAS   | (D) SALDO FINAL  | (E) = (A) + (B) - (C) - (D)<br>DIFERENÇA |
| 084/2021                 | VILA OLIMPICA SEU AMARO                 | R\$ 2.586.481,56 | R\$ 18.185,22    | R\$ 206.259,80 | R\$ 2.398.406,98 | R\$ 0,00                                 |
| 001/2023                 | CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS) | R\$ 1.175.223,71 | R\$ 2.120.093,90 | R\$ 664.508,18 | R\$ 2.630.809,43 | R\$ 0,00                                 |
| TOTAIS                   |                                         | R\$ 3.761.705,27 | R\$ 2.138.279,12 | R\$ 870.767,98 | R\$ 5.029.216,41 | R\$ 0,00                                 |

| DIFERENÇAS (III) = (I) - (II) |                                         | JUL/24            | AGO/24         |             |                   |                 |
|-------------------------------|-----------------------------------------|-------------------|----------------|-------------|-------------------|-----------------|
| CG/TC                         | OBJETOS                                 | SALDO FINAL       | RECEITAS       | DESPESAS    | SALDO FINAL       | DIFERENÇA       |
| 084/2021                      | VILA OLIMPICA SEU AMARO                 | -R\$ 1.184.111,40 | -R\$ 14.727,06 | R\$ 0,00    | -R\$ 1.743.536,42 | R\$ 544.697,96  |
| 001/2023                      | CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS) | -R\$ 450.168,85   | -R\$ 11.983,22 | -R\$ 931,15 | -R\$ 49.220,92    | -R\$ 412.000,00 |
| TOTAIS                        |                                         | -R\$ 1.634.280,25 | -R\$ 26.710,28 | -R\$ 931,15 | -R\$ 1.792.757,34 | R\$ 132.697,96  |

| UEVOM    |                                         | TOTAL DE DESPESAS SEM<br>DOCUMENTOS<br>COMPROBATÓRIOS | QUANTIDADE DE DESPESAS SEM<br>DOCUMENTO COMPROBATÓRIO |
|----------|-----------------------------------------|-------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| CG/TC    | OBJETOS                                 |                                                       |                                                       |
| 084/2021 | VILA OLIMPICA SEU AMARO                 | R\$ 0,00                                              | 0                                                     |
| 001/2023 | CENTRO ESPORTIVO MIÉCIO DA SILVA (CEMS) | R\$ 0,00                                              | 0                                                     |
| TOTAIS   |                                         | R\$ 0,00                                              | 0                                                     |

No caso de descumprimento do Decreto nº 50.027, não há viabilidade para o preenchimento do monitoramento do Painel de Gestão de Parcerias (I), da mesma maneira que o descumprimento do Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, impede o preenchimento do monitoramento da Execução Financeira (II).

Contudo, em caso de descumprimento parcial do art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022, o preenchimento será parcial e o detalhamento das informações podem ser vistos nos itens de Conciliações Bancárias e Fragilidades.

## 1.2. Cronograma Desembolso x Despesas Operacionais

| VILA OLIMPICA SEU AMARO - 08/4/2021 | JANEIRO 2023   | FEVEREIRO 2023 | MARÇO 2023     | ABRIL 2023     | MAIO 2023      | JUNHO 2023     | JULHO 2023     | AGOSTO 2023    | SETEMBRO 2023  | OUTUBRO 2023   | NOVEMBRO 2023  | DEZEMBRO 2023  |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| CRONOGRAMA                          | R\$ 254.722,79 | R\$ 254.722,79 | R\$ 254.722,79 | R\$ 254.722,79 | R\$ 254.722,79 | R\$ 254.722,79 | R\$ 254.722,79 | R\$ 254.722,79 | R\$ 254.722,79 | R\$ 254.722,79 | R\$ 254.722,79 | R\$ 310.564,04 |
| DESPESA OPERACIONAL                 | R\$ 48.392,20  | R\$ 291.263,55 | R\$ 292.206,68 | R\$ 63.207,58  | R\$ 147.784,30 | R\$ 328.632,74 | R\$ 212.938,07 | R\$ 186.447,53 | R\$ 205.858,97 | R\$ 209.503,11 | R\$ 251.399,07 | R\$ 310.250,38 |
| RESULTADO                           | R\$ 206.330,59 | -R\$ 36.540,76 | -R\$ 37.483,89 | R\$ 191.515,21 | R\$ 106.938,49 | -R\$ 73.909,95 | R\$ 41.784,72  | R\$ 68.275,26  | R\$ 48.863,82  | R\$ 45.219,68  | R\$ 3.323,72   | R\$ 313,66     |

| VILA OLIMPICA SEU AMARO - 08/4/2021 | JANEIRO 2024   | FEVEREIRO 2024 | MARÇO 2024     | ABRIL 2024     | MAIO 2024      | JUNHO 2024     | JULHO 2024     | AGOSTO 2024    | SETEMBRO 2024  | OUTUBRO 2024   | NOVEMBRO 2024  | DEZEMBRO 2024  |
|-------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| CRONOGRAMA                          | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 322.268,28 |
| DESPESA OPERACIONAL                 | R\$ 282.827,34 | R\$ 192.185,90 | R\$ 224.509,32 | R\$ 222.256,82 | R\$ 261.169,05 | R\$ 236.724,81 | R\$ 253.239,72 | R\$ 206.259,80 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| RESULTADO                           | R\$ 27.736,70  | R\$ 118.378,14 | R\$ 86.054,72  | R\$ 88.307,22  | R\$ 49.394,99  | R\$ 73.839,23  | R\$ 57.324,32  | R\$ 104.304,24 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 310.564,04 | R\$ 322.268,28 |

| CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA - 01/2023 | JANEIRO 2023 | FEVEREIRO 2023 | MARÇO 2023     | ABRIL 2023     | MAIO 2023      | JUNHO 2023     | JULHO 2023     | AGOSTO 2023    | SETEMBRO 2023  | OUTUBRO 2023   | NOVEMBRO 2023  | DEZEMBRO 2023  |
|---------------------------------------------|--------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| CRONOGRAMA                                  | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 |
| DESPESA OPERACIONAL                         | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 594.903,53 | R\$ 341.185,55 | R\$ 656.540,31 | R\$ 510.243,41 | R\$ 581.474,74 | R\$ 612.699,04 | R\$ 516.824,37 |
| RESULTADO                                   | R\$ 0,00     | R\$ 0,00       | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 129.752,77 | R\$ 383.470,75 | R\$ 68.115,99  | R\$ 214.412,89 | R\$ 143.181,56 | R\$ 111.957,26 | R\$ 207.831,93 |

| CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA - 01/2023 | JANEIRO 2024   | FEVEREIRO 2024 | MARÇO 2024     | ABRIL 2024     | MAIO 2024         | JUNHO 2024     | JULHO 2024     | AGOSTO 2024    | SETEMBRO 2024  | OUTUBRO 2024   | NOVEMBRO 2024  | DEZEMBRO 2024  |
|---------------------------------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|-------------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|----------------|
| CRONOGRAMA                                  | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30    | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 |
| DESPESA OPERACIONAL                         | R\$ 530.224,89 | R\$ 664.517,25 | R\$ 515.627,68 | R\$ 525.391,32 | R\$ 1.953.060,84  | R\$ 658.778,78 | R\$ 0,00       | R\$ 611.944,03 | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       | R\$ 0,00       |
| RESULTADO                                   | R\$ 194.431,41 | R\$ 60.139,05  | R\$ 209.028,62 | R\$ 199.264,98 | -R\$ 1.228.404,54 | R\$ 65.877,52  | R\$ 724.656,30 | R\$ 112.712,27 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 | R\$ 724.656,30 |

OBS1: É NECESSÁRIO VERIFICAR SE O REPASSE ESTÁ DE ACORDO COM O CRONOGRAMA.

OBS2: É NECESSÁRIO VERIFICAR OS SALDOS DAS CONTAS DO PROJETO.

OBS3: AS DESPESAS REFERENTES AO ITEM DE CLASSIFICAÇÃO 09 DO PAINEL DE GESTÃO FORAM DESCONSIDERADAS.

\*As despesas operacionais podem variar ao longo dos meses caso houver desbloqueio.

## 2. Movimentações Financeiras

### 2.1. Conciliações Bancárias

| MMF                 |                                                                     | MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS |                                  |              |                                      |            |  |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------|----------------------------------|--------------|--------------------------------------|------------|--|
| INSTITUIÇÃO         |                                                                     | UEVOM                                      |                                  |              |                                      |            |  |
| CG/ TC/ CONVÊNIO    |                                                                     | 084/2021                                   |                                  |              |                                      |            |  |
| OBJETO              |                                                                     | VILA OLIMPICA SEU AMARO                    |                                  |              |                                      |            |  |
| MÊS /ANO            |                                                                     | 08/2024                                    |                                  |              |                                      |            |  |
| STATUS              |                                                                     | ATIVO                                      |                                  |              |                                      |            |  |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA |                                                                     | TOTAL<br>(A+B)                             | 99718-7<br>(A) EXECUÇÃO + APLIC. |              | 739028053-1<br>(B) PROVISÃO + APLIC. |            |  |
| 1                   | (=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C                                | R\$ 3.458,20                               | R\$                              | 0,04         | R\$                                  | 3.458,16   |  |
| 1.1                 | (+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA                                   | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.2                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1                   | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.3                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2                   | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.4                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3                   | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.5                 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)                               | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.6                 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)                          | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.7                 | (+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                               | R\$ 3.458,20                               | R\$                              | 0,04         | R\$                                  | 3.458,16   |  |
| 1.8                 | (+) ESTORNO DA DESPESA                                              | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.9                 | (+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS                                   | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.10                | (+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO               | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.11                | (+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO                         | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.12                | (+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11) | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 1.13                | (+) TRANSFERÊNCIAS DE PROVISIONAMENTO DE COLABORADORES              | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 2                   | (=) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS C/C                                 | R\$ 206.259,80                             | R\$                              | 206.259,80   | R\$                                  | -          |  |
| 2.1                 | (-) PESSOAL                                                         | R\$ 91.010,25                              | R\$                              | 91.010,25    | R\$                                  | -          |  |
| 2.2                 | (-) MATERIAIS                                                       | R\$ 2.620,00                               | R\$                              | 2.620,00     | R\$                                  | -          |  |
| 2.3                 | (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                                           | R\$ 112.629,55                             | R\$                              | 112.629,55   | R\$                                  | -          |  |
| 2.4                 | (-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES                                  | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 2.5                 | (-) SERVIÇOS PÚBLICOS                                               | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 2.6                 | (-) INVESTIMENTOS                                                   | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 2.7                 | (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                                    | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 2.8                 | (-) DESPESAS BANCÁRIAS                                              | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 2.9                 | (-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO                       | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 2.10                | (-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO                                 | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 2.11                | (-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12) | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 2.12                | (-) ESTORNO DE RECEITA                                              | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 3                   | (=) SALDO INICIAL                                                   | R\$ 2.586.481,56                           | R\$                              | 1.935.670,54 | R\$                                  | 650.811,02 |  |
| 3.1                 | (+) (CONTA CORRENTE)                                                | R\$ 652.370,16                             | R\$                              | 1.559,14     | R\$                                  | 650.811,02 |  |
| 3.2                 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)                                          | R\$ 1.934.111,40                           | R\$                              | 1.934.111,40 | R\$                                  | -          |  |
| 4                   | (=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS                                   | -R\$ 202.801,60                            | -R\$                             | 206.259,76   | R\$                                  | 3.458,16   |  |
| 4.1                 | (+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C                            | R\$ 3.458,20                               | R\$                              | 0,04         | R\$                                  | 3.458,16   |  |
| 4.2                 | (-) DESPESAS DO PAINEL - SAÍDAS NAS C/C                             | R\$ 206.259,80                             | R\$                              | 206.259,80   | R\$                                  | -          |  |
| 5                   | (3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS                                        | R\$ 2.383.679,96                           | R\$                              | 1.729.410,78 | R\$                                  | 654.269,18 |  |
| 6                   | (=) SALDO FINAL                                                     | R\$ 654.870,56                             | R\$                              | 599,38       | R\$                                  | 654.271,18 |  |
| 6.1                 | (+) (CONTA CORRENTE)                                                | R\$ 654.870,56                             | R\$                              | 599,38       | R\$                                  | 654.271,18 |  |
| 6.2                 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)                                          | R\$ -                                      | R\$                              | -            | R\$                                  | -          |  |
| 7                   | (5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA                                        | R\$ 1.728.809,40                           | R\$                              | 1.728.811,40 | -R\$                                 | 2,00       |  |

| MMFR             | MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RETIFICADA |  |  |
|------------------|-------------------------------------------------------|--|--|
| INSTITUIÇÃO      | UEVOM                                                 |  |  |
| CG/ TC/ CONVÊNIO | 084/2021                                              |  |  |
| OBJETO           | VILA OLIMPICA SEU AMARO                               |  |  |
| MÊS /ANO         | 08/2024                                               |  |  |
| STATUS           | ATIVO                                                 |  |  |

| EXECUÇÃO FINANCEIRA |                                                                       | TOTAL            | 99718-7               | 739028053-1           |
|---------------------|-----------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|
|                     |                                                                       | (A+B)            | (A) EXECUÇÃO + APLIC. | (B) PROVISÃO + APLIC. |
| 1                   | (=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C                                  | R\$ 18.185,22    | R\$ 14.201,31         | R\$ 3.983,91          |
| 1.1                 | (+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA                                     | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.2                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1                     | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.3                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2                     | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.4                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3                     | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.5                 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)                                 | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.6                 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)                            | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.7                 | (+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                                 | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.8                 | (+) ESTORNO DA DESPESA                                                | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.9                 | (+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS                                     | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.10                | (+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO                 | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.11                | (+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO                           | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.12                | (+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)   | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 1.13                | (+) TRANSFERÊNCIAS DE PROVISONAMENTO DE COLABORADORES                 | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2                   | (=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C                                   | R\$ 206.259,80   | R\$ 206.259,80        | R\$ -                 |
| 2.1                 | (-) PESSOAL                                                           | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.2                 | (-) MATERIAIS                                                         | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.3                 | (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                                             | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.4                 | (-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES                                    | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.5                 | (-) SERVIÇOS PÚBLICOS                                                 | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.6                 | (-) INVESTIMENTOS                                                     | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.7                 | (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                                      | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.8                 | (-) DESPESAS BANCÁRIAS                                                | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.9                 | (-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO                         | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.10                | (-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO                                   | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.11                | (-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)   | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 2.12                | (-) ESTORNO DE RECEITA                                                | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 3                   | (=) SALDO INICIAL                                                     | R\$ 2.586.481,56 | R\$ 1.935.670,54      | R\$ 650.811,02        |
| 3.1                 | (+) (CONTA CORRENTE)                                                  | R\$ 652.370,16   | R\$ 1.559,14          | R\$ 650.811,02        |
| 3.2                 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)                                            | R\$ 1.934.111,40 | R\$ 1.934.111,40      | R\$ -                 |
| 4                   | (=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS                                     | -R\$ 188.074,58  | -R\$ 192.058,49       | R\$ 3.983,91          |
| 4.1                 | (+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C                              | R\$ 18.185,22    | R\$ 14.201,31         | R\$ 3.983,91          |
| 4.2                 | (-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C                               | R\$ 206.259,80   | R\$ 206.259,80        | R\$ -                 |
| 5                   | (3 + 4) RECURSOS DISPONIVEIS                                          | R\$ 2.398.406,98 | R\$ 1.743.612,05      | R\$ 654.794,93        |
| 6                   | (=) SALDO FINAL                                                       | R\$ 2.398.406,98 | R\$ 1.743.612,05      | R\$ 654.794,93        |
| 6.1                 | (+) (CONTA CORRENTE)                                                  | R\$ 655.394,31   | R\$ 599,38            | R\$ 654.794,93        |
| 6.2                 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)                                            | R\$ 1.743.012,67 | R\$ 1.743.012,67      | R\$ -                 |
| 7                   | (5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA                                          | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |
| 8                   | APONTAMENTOS                                                          |                  |                       |                       |
| 8.1                 | DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 25/09/2024                                 |                  |                       |                       |
| 8.2                 | RECEITA DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO       |                  |                       |                       |
| 8.3                 | SALDO DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO         |                  |                       |                       |
| 8.4                 | RECEITA DA CONTA PROVISONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO |                  |                       |                       |
| 8.5                 | SALDO DA CONTA PROVISONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO   |                  |                       |                       |

| MMF              | MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS |  |  |
|------------------|--------------------------------------------|--|--|
| INSTITUIÇÃO      | UEVOM                                      |  |  |
| CG/ TC/ CONVÊNIO | 01/2023                                    |  |  |
| OBJETO           | CENTRO ESPORTIVO MÍCIMO DA SILVA (CEMS)    |  |  |
| MÊS /ANO         | 08/2024                                    |  |  |
| STATUS           | ATIVO                                      |  |  |

| EXECUÇÃO FINANCEIRA |                                                                     | TOTAL            | 99703-9               |                       | 864518069 -1 |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------|------------------|-----------------------|-----------------------|--------------|
|                     |                                                                     | (A+B)            | (A) EXECUÇÃO + APLIC. | (B) PROVISÃO + APLIC. |              |
| 1                   | (=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C                                | R\$ 2.108.110,68 | R\$ 2.053.270,21      | R\$ 54.840,47         |              |
| 1.1                 | (+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA                                   | R\$ 2.053.270,14 | R\$ 2.053.270,14      | R\$ -                 |              |
| 1.2                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1                   | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 1.3                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2                   | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 1.4                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3                   | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 1.5                 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)                               | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 1.6                 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)                          | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 1.7                 | (+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                               | R\$ 3.207,54     | R\$ 0,07              | R\$ 3.207,47          |              |
| 1.8                 | (+) ESTORNO DA DESPESA                                              | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 1.9                 | (+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS                                   | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 1.10                | (+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO               | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 1.11                | (+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO                         | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 1.12                | (+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11) | R\$ 51.633,00    | R\$ -                 | R\$ 51.633,00         |              |
| 2                   | (=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C                                 | R\$ 663.577,03   | R\$ 663.577,03        | R\$ -                 |              |
| 2.1                 | (-) PESSOAL                                                         | R\$ 163.277,32   | R\$ 163.277,32        | R\$ -                 |              |
| 2.2                 | (-) MATERIAIS                                                       | R\$ 151.652,29   | R\$ 151.652,29        | R\$ -                 |              |
| 2.3                 | (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                                           | R\$ 297.014,42   | R\$ 297.014,42        | R\$ -                 |              |
| 2.4                 | (-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES                                  | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 2.5                 | (-) SERVIÇOS PÚBLICOS                                               | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 2.6                 | (-) INVESTIMENTOS                                                   | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 2.7                 | (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                                    | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 2.8                 | (-) DESPESAS BANCÁRIAS                                              | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 2.9                 | (-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO                       | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 2.10                | (-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO                                 | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 2.11                | (-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12) | R\$ 51.633,00    | R\$ 51.633,00         | R\$ -                 |              |
| 2.12                | (-) ESTORNO DE RECEITA                                              | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 2.13                | (-) PAGAMENTO INDEVIDO                                              | R\$ -            | R\$ -                 | R\$ -                 |              |
| 3                   | (=) SALDO INICIAL                                                   | R\$ 1.175.223,71 | R\$ 451.827,37        | R\$ 723.396,34        |              |
| 3.1                 | (+) (CONTA CORRENTE)                                                | R\$ 725.054,86   | R\$ 1.658,52          | R\$ 723.396,34        |              |
| 3.2                 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)                                          | R\$ 450.168,85   | R\$ 450.168,85        | R\$ -                 |              |
| 4                   | (=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS                                   | R\$ 1.444.533,65 | R\$ 1.389.693,18      | R\$ 54.840,47         |              |
| 4.1                 | (+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C                            | R\$ 2.108.110,68 | R\$ 2.053.270,21      | R\$ 54.840,47         |              |
| 4.2                 | (-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C                             | R\$ 663.577,03   | R\$ 663.577,03        | R\$ -                 |              |
| 5                   | (3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS                                        | R\$ 2.619.757,36 | R\$ 1.841.520,55      | R\$ 778.236,81        |              |
| 6                   | (=) SALDO FINAL                                                     | R\$ 2.581.588,51 | R\$ 1.803.351,70      | R\$ 778.236,81        |              |
| 6.1                 | (+) (CONTA CORRENTE)                                                | R\$ 781.588,51   | R\$ 3.351,70          | R\$ 778.236,81        |              |
| 6.2                 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)                                          | R\$ 1.800.000,00 | R\$ 1.800.000,00      | R\$ -                 |              |
| 7                   | (5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA                                        | R\$ 38.168,85    | R\$ 38.168,85         | R\$ -                 |              |

| MMFR                |                                                                           | MONITORAMENTO DE MOVIMENTAÇÕES FINANCEIRAS RETIFICADA |              |                                  |              |                                       |            |
|---------------------|---------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|--------------|----------------------------------|--------------|---------------------------------------|------------|
| INSTITUIÇÃO         |                                                                           | UEVOM                                                 |              |                                  |              |                                       |            |
| CG/ TC/ CONVÊNIO    |                                                                           | 01/2023                                               |              |                                  |              |                                       |            |
| OBJETO              |                                                                           | CENTRO ESPORTIVO MÉCIMO DA SILVA (CEMS)               |              |                                  |              |                                       |            |
| MÊS /ANO            |                                                                           | 08/2024                                               |              |                                  |              |                                       |            |
| STATUS              |                                                                           | ATIVO                                                 |              |                                  |              |                                       |            |
| EXECUÇÃO FINANCEIRA |                                                                           | TOTAL<br>(A+B)                                        |              | 99703-9<br>(A) EXECUÇÃO + APLIC. |              | 864518069 -1<br>(B) PROVISÃO + APLIC. |            |
| 1                   | (=) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA C/C                                      | R\$                                                   | 2.120.093,90 | R\$                              | 2.064.322,28 | R\$                                   | 55.771,62  |
| 1.1                 | (+) CONTRATO DE GESTÃO PARTE FIXA                                         | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.2                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 1                         | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.3                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 2                         | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.4                 | (+) REPASSE CONTRATO DE GESTÃO - PARTE VARIÁVEL 3                         | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.5                 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (CUSTEIO)                                     | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.6                 | (+) TERMO ADITIVO ADICIONAL (INVESTIMENTO)                                | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.7                 | (+) RESULTADO DE APLICAÇÃO FINANCEIRA                                     | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.8                 | (+) ESTORNO DA DESPESA                                                    | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.9                 | (+) OBTENÇÃO DE RECURSOS EXTERNOS                                         | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.10                | (+) "EMPRÉSTIMO" - RETORNO REALIZADO A OUTRO CONTRATO                     | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.11                | (+) "EMPRÉSTIMO" - TOMADO DE OUTRO CONTRATO                               | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 1.12                | (+) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 2.11)       | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2                   | (=) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS C/C                                       | R\$                                                   | 664.508,18   | R\$                              | 663.577,03   | R\$                                   | 931,15     |
| 2.1                 | (-) PESSOAL                                                               | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.2                 | (-) MATERIAIS                                                             | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.3                 | (-) SERVIÇOS DE TERCEIROS                                                 | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.4                 | (-) TAXAS/ IMPOSTOS/ CONTRIBUIÇÕES                                        | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.5                 | (-) SERVIÇOS PÚBLICOS                                                     | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.6                 | (-) INVESTIMENTOS                                                         | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.7                 | (-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS                                          | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.8                 | (-) DESPESAS BANCÁRIAS                                                    | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.9                 | (-) "EMPRÉSTIMO" - CONCESSÃO A OUTRO CONTRATO                             | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.10                | (-) "EMPRÉSTIMO" - REEMBOLSO TOMADO                                       | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.11                | (-) TRANSFERÊNCIAS ENTRE CONTAS DO MESMO CONTRATO (VALOR ITEM 1.12)       | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.12                | (-) ESTORNO DE RECEITA                                                    | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 2.13                | (-) PAGAMENTO INDEVIDO                                                    | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 3                   | (=) SALDO INICIAL                                                         | R\$                                                   | 1.175.223,71 | R\$                              | 451.827,37   | R\$                                   | 723.396,34 |
| 3.1                 | (+) (CONTA CORRENTE)                                                      | R\$                                                   | 725.054,86   | R\$                              | 1.658,52     | R\$                                   | 723.396,34 |
| 3.2                 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)                                                | R\$                                                   | 450.168,85   | R\$                              | 450.168,85   | R\$                                   | -          |
| 4                   | (=) MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA - MÊS                                         | R\$                                                   | 1.455.585,72 | R\$                              | 1.400.745,25 | R\$                                   | 54.840,47  |
| 4.1                 | (+) RECEITAS DO PAINEL - ENTRADA NAS C/C                                  | R\$                                                   | 2.120.093,90 | R\$                              | 2.064.322,28 | R\$                                   | 55.771,62  |
| 4.2                 | (-) DESPESAS DO PAINEL - SAIDAS NAS C/C                                   | R\$                                                   | 664.508,18   | R\$                              | 663.577,03   | R\$                                   | 931,15     |
| 5                   | (3 + 4) RECURSOS DISPONÍVEIS                                              | R\$                                                   | 2.630.809,43 | R\$                              | 1.852.572,62 | R\$                                   | 778.236,81 |
| 6                   | (=) SALDO FINAL                                                           | R\$                                                   | 2.630.809,43 | R\$                              | 1.852.572,62 | R\$                                   | 778.236,81 |
| 6.1                 | (+) (CONTA CORRENTE)                                                      | R\$                                                   | 781.588,51   | R\$                              | 3.351,70     | R\$                                   | 778.236,81 |
| 6.2                 | (+) (APLICAÇÃO FINANCEIRA)                                                | R\$                                                   | 1.849.220,92 | R\$                              | 1.849.220,92 | R\$                                   | -          |
| 7                   | (5 - 6) DIFERENÇA ENCONTRADA                                              | R\$                                                   | -            | R\$                              | -            | R\$                                   | -          |
| 8                   | APONTAMENTOS                                                              |                                                       |              |                                  |              |                                       |            |
| 8.1                 | DATA DA EXTRAÇÃO DO PAINEL 25/09/2024                                     |                                                       |              |                                  |              |                                       |            |
| 8.2                 | RECEITA DA CONTA DE EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO        |                                                       |              |                                  |              |                                       |            |
| 8.3                 | SALDO DA CONTA EXECUÇÃO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO             |                                                       |              |                                  |              |                                       |            |
| 8.4                 | RECEITA DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO |                                                       |              |                                  |              |                                       |            |
| 8.5                 | DESPESA DA CONTA DE PROVISIONAMENTO DO PAINEL DIVERGE DO EXTRATO BANCÁRIO |                                                       |              |                                  |              |                                       |            |

Considerando o Art. 6º da Instrução Normativa CODESP Nº 03 de 2019, atualizada pela Instrução Normativa CODESP Nº 04 de 14 de fevereiro de 2022, e a necessidade de uniformizar o monitoramento das movimentações financeiras, desde de julho de 2021 apenas as contas de execução e provisionamento são objetos de monitoramento de movimentações financeiras.

Desta forma os lançamentos de Receitas, Despesas e Saldos lançados no Painel de Gestão de Parcerias são confrontados com o total de entrada e saída de seus respectivos extratos bancários. Caso ocorram divergências, apresentaremos um monitoramento retificado.

As conciliações bancárias são disponibilizadas apenas para os contratos de gestão, termos de colaboração ou convênios vigentes.

2.2. Repasses

| MONITORAMENTO DE REPASSES FINANCEIROS - AGOSTO 2024 |                                                    |          |                                          |                  |                                  |                                  |                     |                                                                    |  |  |
|-----------------------------------------------------|----------------------------------------------------|----------|------------------------------------------|------------------|----------------------------------|----------------------------------|---------------------|--------------------------------------------------------------------|--|--|
| PAINEL                                              |                                                    |          |                                          |                  | SMFP                             |                                  |                     | DIFERENÇA                                                          |  |  |
| INSTITUIÇÃO                                         | CG/ TC/ CONVÊNIO                                   | SITUAÇÃO | OBJETO                                   | (A) REPASSE      | (B) REPASSE S/ BLOQUEIO JUDICIAL | (C) REPASSE C/ BLOQUEIO JUDICIAL | (D) TOTAL REPASSADO | (E) = (A) - (B) REPASSE PAINEL DE GESTÃO X SMFP REPASSE S/BLOQUEIO |  |  |
| UEVOM                                               | 084/2021                                           | ATIVO    | VILA OLIMPICA SEU AMARO                  | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                                                           |  |  |
|                                                     | 01/2023                                            | ATIVO    | CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS) | R\$ 2.053.270,14 | R\$ 2.053.270,16                 | R\$ 0,00                         | R\$ 2.053.270,16    | -R\$ 0,02                                                          |  |  |
|                                                     | RESTOS A PAGAR/PARCELAMENTO DE DÍVIDA              |          |                                          | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                                                           |  |  |
|                                                     | DESPESA A CLASSIFICAR E/OU OBJETO NÃO IDENTIFICADO |          |                                          | R\$ 0,00         | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00            | R\$ 0,00                                                           |  |  |
|                                                     | TOTAL UEVOM                                        |          |                                          | R\$ 2.053.270,14 | R\$ 2.053.270,16                 | R\$ 0,00                         | R\$ 2.053.270,16    | -R\$ 0,02                                                          |  |  |

Apontamentos:

- 1- Extração Painei de Gestão de Parcerias em 21/09/2024
- 2- As Informações do Tesouro Foram Complementadas para a Identificação do Objeto Através do SICOP.
- 3- A diferença apontada nos item (E) deve ser devidamente justificada.
- 4- (A) Repasse se Refere a Receita Classificada no Painei de Gestão de Parcerias como Contrato de Gestão parte Fixa e ou Variável da Conta de Execução.
- 5- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG
- 6- Devido à implementação do SIAFIC, não foi possível identificar os objetos.

2.3. Saldos de Provisionamento

| MONITORAMENTO DOS SALDOS DE PROVISIONAMENTOS - AGOSTO 2024 |                  |          |                                         |                                  |                                |                     |                                   |                                |       |                              |                      |                                           |                                      |           |           |
|------------------------------------------------------------|------------------|----------|-----------------------------------------|----------------------------------|--------------------------------|---------------------|-----------------------------------|--------------------------------|-------|------------------------------|----------------------|-------------------------------------------|--------------------------------------|-----------|-----------|
| PAINEL                                                     |                  |          |                                         |                                  |                                | X                   | SALDO DA CONTA DE PROVISIONAMENTO |                                |       |                              | X                    | FCP - PROVISIONAMENTO                     | PAINEL                               | RESULTADO | DIFERENÇA |
| INSTITUIÇÃO                                                | CG/ TC/ CONVÊNIO | SITUAÇÃO | OBJETO                                  | ( A ) ENTRADA DE PROVISIONAMENTO | ( B ) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO | ( C ) SALDO INICIAL | ( D ) SALDO FINAL                 | ( E ) = ( D ) - ( C ) VARIAÇÃO |       | ( F ) RH FOLHA 07/2024 BRUTO | ( G ) BAIXAS 08/2024 | ( H ) = ( F - G ) PROVISIONAMENTO LÍQUIDO | ( I ) = ( E ) - ( H ) VARIAÇÃO X FCP |           |           |
|                                                            |                  |          |                                         |                                  |                                |                     |                                   | R\$                            | %     |                              |                      |                                           |                                      |           |           |
| UEVOM                                                      | 084/2021         | ATIVO    | VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO       | R\$ 0,00                         | R\$ 0,00                       | R\$ 650.811,02      | R\$ 654.271,18                    | R\$ 3.460,16                   | 0,53% | R\$ 16.242,79                | R\$ 260,87           | R\$ 15.981,92                             | -R\$ 12.521,76                       |           |           |
|                                                            | 01/2023          | ATIVO    | CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DASILVA (CEMS) | R\$ 51.633,00                    | R\$ 0,00                       | R\$ 723.396,34      | R\$ 778.236,81                    | R\$ 54.840,47                  | 7,58% | R\$ 27.940,70                | R\$ 355,60           | R\$ 27.585,10                             | R\$ 27.255,37                        |           |           |
| TOTAL UEVOM                                                |                  |          |                                         | R\$ 51.633,00                    | R\$ 0,00                       | R\$ 1.374.207,36    | R\$ 1.432.507,99                  | R\$ 58.300,63                  | 4,24% | R\$ 44.183,49                | R\$ 616,47           | R\$ 43.567,02                             | R\$ 14.733,61                        |           |           |

Apontamentos:

- 1- Extração Painei de Gestão de Parcerias em 25/09/2024
- 2- A Diferença Apontada no Item ( I ) Deve ser Devidamente Justificada.
- 3- (A) Entrada de Provisionamento se Refere a Receita Classificada no Painei de Gestão de Parcerias como Transferências Entre Contas de Provisionamento e Execução.
- 4- (B) Saída de Provisionamento se Refere a Despesa Classificada no Painei de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.
- 5- (G) As Baixas foram consideradas as seguintes despesas do Painei: 01.01.02 - 13º SALÁRIO, 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL, 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS, 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS e 01.03.06 - FGTS RESCISÃO.
- 6- Situação do contrato considerado ativo desde que esteja em vigência no SIG.

## 2.4. Data de Repasse

### MONITORAMENTO DA DATA DE REPASSE

#### CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS) 01/2023

|                                                                                                                                                           |                         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|
| <b>REPASSES TESOURO</b>                                                                                                                                   | <b>R\$ 2.053.270,16</b> |
| <b>DETALHAMENTO POR DATA</b>                                                                                                                              | <b>R\$ 2.053.270,16</b> |
| DATA DE REPASSE                                                                                                                                           | 06/08/2024              |
| DATA DE ENTRADA C/C                                                                                                                                       | 12/08/2024              |
| DATA LIMITE DE TRANSFERÊNCIA                                                                                                                              | 07/08/2024              |
| <b>DIAS EXCEDENTES</b>                                                                                                                                    | <b>5</b>                |
| OBS: A TRANSFERÊNCIA TOTAL DE R\$ 2.053.270,16 OCORREU COM 5 DIAS DE ATRASO, DESCUMPRINDO O ARTIGO 11 DO DECRETO RIO Nº 50.026 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2021. |                         |

## 2.5. Baixas de Provisionamento

| MONITORAMENTO DE BAIXAS DE PROVISIONAMENTO - AGOSTO 2024 |                  |          |                                          |                              |   |                             |                                    |                              |                                                          |                              |                    |   |                                                           |
|----------------------------------------------------------|------------------|----------|------------------------------------------|------------------------------|---|-----------------------------|------------------------------------|------------------------------|----------------------------------------------------------|------------------------------|--------------------|---|-----------------------------------------------------------|
| PAINEL                                                   |                  |          |                                          |                              | X | BAIXAS EXECUTADAS NO PAINEL |                                    |                              |                                                          |                              |                    | X | DIFERENÇA                                                 |
| INSTITUIÇÃO                                              | CG/ TC/ CONVÊNIO | SITUAÇÃO | OBJETO                                   | (A) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO |   | (B) 01.01.02 - 13º SALÁRIO  | (C) 01.01.04 - RESCISÃO CONTRATUAL | (D) 01.01.05 - 1/3 DE FÉRIAS | (E) 01.03.03 - ADICIONAL 1/3 DE FÉRIAS- OUTROS DESCONTOS | (F) 01.03.06 - FGTS RESCISÃO | (G) TOTAL DE BAIXA |   | (H) = (A) - (G) SAÍDA DE PROVISIONAMENTO X TOTAL DE BAIXA |
| UEVOM                                                    | 084/2021         | ATIVO    | VILA OLIMPICA SEU AMARO                  | R\$ 0,00                     |   | R\$ 0,00                    | R\$ 260,87                         | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                                                 | R\$ 0,00                     | R\$ 260,87         |   | -R\$ 260,87                                               |
|                                                          | 01/2023          | ATIVO    | CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS) | R\$ 0,00                     |   | R\$ 0,00                    | R\$ 355,60                         | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                                                 | R\$ 0,00                     | R\$ 355,60         |   | -R\$ 355,60                                               |
| TOTAL UEVOM                                              |                  |          |                                          | R\$ 0,00                     |   | R\$ 0,00                    | R\$ 616,47                         | R\$ 0,00                     | R\$ 0,00                                                 | R\$ 0,00                     | R\$ 616,47         |   | -R\$ 616,47                                               |

### Apontamentos:

- 1- Extração Pannel de Gestão de Parcerias em 19/08/2024
- 2- As diferenças apontadas nos itens (H) devem ser devidamente justificadas.
- 3- (A) Saída de Provisionamento se refere a despesa classificada no Pannel de Gestão de Parcerias 09.02.02 - Transferência da Conta de Provisionamento para Execução.

## 2.6. Despesas em Aberto

### MONITORAMENTO DE DESPESAS EM ABERTO - AGOSTO DE 2024

| CG/ TC /<br>CONVÊNIO | SITUAÇÃO | OBJETO                                      | PROVISIONAMENTO | RH       | EMPRÉSTIMOS | ÁGUA     | LUZ      | OUTROS CUSTEIOS | TOTAL    |
|----------------------|----------|---------------------------------------------|-----------------|----------|-------------|----------|----------|-----------------|----------|
| 084/2021             | ATIVO    | VILA OLIMPICA DA MARE                       | R\$ 0,00        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 0,00 |
| 01/2023              | ATIVO    | CENTRO ESPORTIVO<br>MIÉCIMO DA SILVA (CEMS) | R\$ 0,00        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 0,00 |
| TOTAL UEVOM          |          |                                             | R\$ 0,00        | R\$ 0,00 | R\$ 0,00    | R\$ 0,00 | R\$ 0,00 | R\$ 0,00        | R\$ 0,00 |

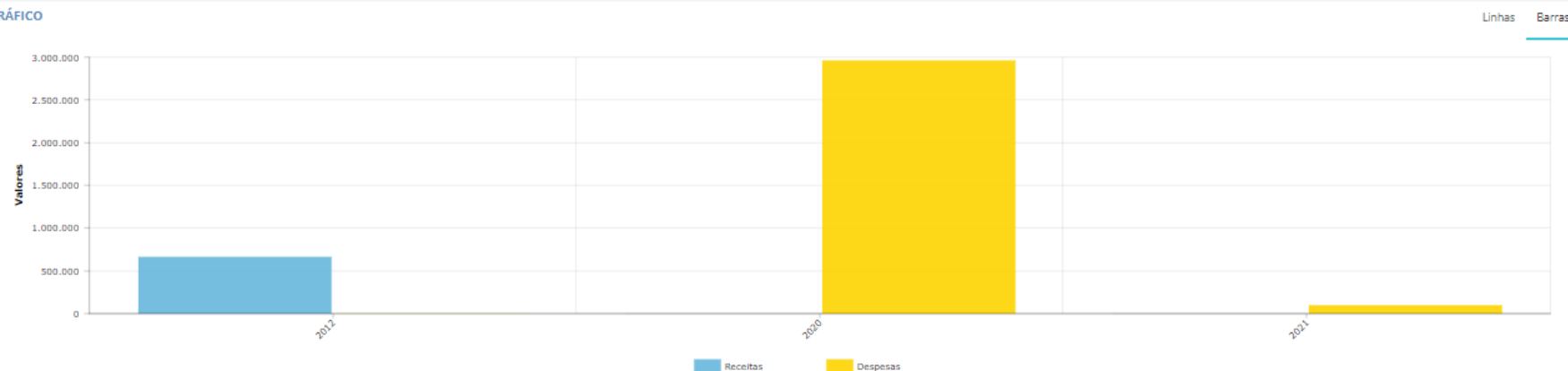
OBS:

- 1- As despesas foram extraídas do Anexo II tendo como base a coluna denominada "classificação de despesa"
- 2- Situação do convênio considerado ativo desde que esteja em vigor no SIG

### 3. Receitas e Despesas Operacionais Consolidadas

| Ano            | Receitas   | Despesas     |
|----------------|------------|--------------|
| 2021           | 0,00       | 93.796,46    |
| Janeiro(2021)  | 0,00       | 92.396,46    |
| Dezembro(2021) | 0,00       | 1.400,00     |
| 2020           | 0,00       | 2.956.383,08 |
| 2012           | 665.890,88 | 0,00         |

GRÁFICO



**ATENÇÃO:** Procura-se com este item, apenas, demonstrar a evolução das receitas e das despesas operacionais, pois não consideramos as outras receitas (Resultado de aplicação financeira, estorno de despesas, obtenção de recursos externos, retorno de empréstimo realizado a outro contrato, empréstimo tomado de outro contrato, transferências entre contas de provisionamento e execução e transferência de provisionamento de colaboradores oriundos de outro contrato e/ou unidade) e as outras despesas (transferências entre contas). Por todo o acima exposto, não esgotamos o tema ou justificamos qualquer distorção que ele venha apresentar e, por esta razão, sugerimos que este item seja analisado em conjunto com o item Conciliação Financeira x Lançamentos no Painel.

**OBS.:** Tendo em vista a indisponibilidade e os problemas técnicos generalizados que afetaram todos os sistemas da Prefeitura do Rio de Janeiro, causados pelo ataque cracker, não foi possível realizar o monitoramento das Receita e Despesas Operacionais Consolidadas referente ao mês de Agosto de 2024.

## 4. Indicadores

---

OBS.: Os indicadores não foram disponibilizados a esta coordenação, e por esta razão, o Painel de Gestão de Parcerias está sem o cadastro e sem imagens digitalizadas dos mesmos.

## 5. Principais Fragilidades

| Itens Monitorados                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                    |             |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| Principais Fragilidades Financeiras Identificadas                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                    |             |
| COMPETÊNCIA: AGOSTO/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                    | TOTAL GERAL |
| UEVOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                    |             |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO - 84/2021 | CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA (CEMS) - 01/2023 |             |
| FRAGILIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 4                                           | 7                                                  | 11          |
| 1.1. Ausência de lançamento de extrato bancário no Painel de Gestão de Parcerias                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                                                    | 0           |
| 1.2. Ausência de envio do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I via FTP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |                                             |                                                    | 0           |
| 1.3. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II via FTP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                    | 0           |
| 1.4. Ausência de envio do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III via FTP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                    | 0           |
| 1.5. Ausência de envio Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 via FTP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                                    | 0           |
| 1.6. Ausência de envio Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 via FTP;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                    | 0           |
| 1.7. Diferença entre os Repasses informados pelo Tesouro Municipal - SMFP e os Repasses lançados no Painel de Gestão de Parcerias;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             | X                                                  | 1           |
| 1.8. Divergência entre o lançamento de valores de Despesas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             | X                                                  | 1           |
| 1.9. Divergência entre o lançamento de valores de Receitas no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | X                                           | X                                                  | 2           |
| 1.10. Divergência entre o lançamento de valores de Saldos no Painel de Gestão de Parcerias e extrato bancário;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | X                                           | X                                                  | 2           |
| 1.11. Utilização de uma única conta bancária para vários objetos;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                    | 0           |
| 1.12. Utilização de uma única conta bancária para execução e provisionamento;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                                    | 0           |
| 1.13. Não liberação de acesso às contas em desacordo ao Art. 6º da Instrução Normativa CODESP nº 04/2022;                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |                                             |                                                    | 0           |
| 1.14. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.01 na conta de execução, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de provisionamento;                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                    | 0           |
| 1.15. Valor total da Despesa de Transferências entre Contas Exclusivo do Recurso de Provisionamento, classificada no item 09.02.02 na conta de provisionamento, não condizente com a Receita de Transferência entre contas de provisionamento e execução na conta de execução;                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                    | 0           |
| 1.16. Diferença entre Variação do saldo da conta de provisionamento x FCP - Provisionamento Líquido coluna DIFERENÇA ( I ) do item 2.3);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | X                                           | X                                                  | 2           |
| 1.17. Os Recursos repassados pelo Tesouro Municipal na conta corrente bancária cadastrada no Sistema FINCON foram transferidos para a conta de execução do contrato, convênio, termo de colaboração, no prazo máximo de 24h (vinte e quatro horas), conforme estabelecido no Art. 11º do Decreto Rio nº 50.026 de 16 de dezembro de 2021;                                                                                                                        |                                             | X                                                  | 1           |
| 1.18. Diferença entre a Saída de Provisionamento x Total de Baixa coluna DIFERENÇA ( H ) do item 2.5);                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | X                                           | X                                                  | 2           |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                    |             |
| 1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019, 003/2019 e 04/2022), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: AGOSTO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs Comissões Gestoras que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa. |                                             |                                                    |             |
| 2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                             |                                                    |             |

## Itens Monitorados

### Principais Fragilidades Operacionais Identificadas

| COMPETÊNCIA: AGOSTO/2024                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                                    | TOTAL GERAL |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|----------------------------------------------------|-------------|
| UEVOM                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                    |             |
| OBJETO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | VILA OLÍMPICA MUNICIPAL SEU AMARO - 84/2021 | CENTRO ESPORTIVO MECIMO DA SILVA (CEMS) - 001/2023 |             |
| FRAGILIDADES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 1                                           | 1                                                  | 2           |
| 2.1. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Compromissadas - Anexo I no Painel de Gestão de Parcerias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                    | 0           |
| 2.2. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Vencidas e Não Pagas - Anexo II no Painel de Gestão de Parcerias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                             |                                                    | 0           |
| 2.3. Ausência/Atraso de apresentação do Cadastro de Contratos de Terceiros - Anexo III no Painel de Gestão de Parcerias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                             |                                                    | 0           |
| 2.4. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Movimentação Financeira - Anexo IV e IV.1 no Painel de Gestão de Parcerias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                                                    | 0           |
| 2.5. Ausência/Atraso de apresentação do Demonstrativo de Despesas Rateadas - Anexo V e V.1 no Painel de Gestão de Parcerias.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                    | 0           |
| 2.6. Existência de solicitação de Desbloqueio (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                    | 0           |
| 2.7. Ausência de cadastro de contrato de gestão ou termo de colaboração ou convênio e seus aditivos, seu termo de referência, seu plano de trabalho, suas unidades, suas contas correntes e seus indicadores (O contrato e aditivos estão disponibilizados no Painel de Gestão?)                                                                                                                                                     |                                             |                                                    | 0           |
| 2.8. Ausência de comprovantes digitalizados de Despesas (Todas as despesas lançadas no painel de gestão possuem comprovantes digitalizados?)                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                    | 0           |
| 2.9. Existência de solicitação de prorrogações de prazo (O Painel de Gestão está alimentado no prazo previsto no contrato (indicadores, econômico – financeiro e informações administrativas)?)                                                                                                                                                                                                                                      |                                             |                                                    | 0           |
| 2.10. Ausência de entrega de Contratos de Terceiros (Os contratos firmados com terceiros estão disponibilizados no painel de gestão?)                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                             |                                                    | 0           |
| 2.11. Ausência de entrega de Bens Patrimoniados.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                             |                                                    | 0           |
| 2.12. Ausência de entrega de Saldos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                             |                                                    | 0           |
| 2.13. Ausência de entrega de Receitas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                             |                                                    | 0           |
| 2.14. Ausência de entrega de Itens de Nota Fiscal.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | X                                           | X                                                  | 2           |
| 2.15. Ausência de entrega de Indicadores.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | (-)                                         | (-)                                                | 0           |
| OBSERVAÇÕES:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |                                             |                                                    |             |
| 1. Considerando a publicação da Instrução Normativa CODESP nº 001/2018 em 27 de dezembro de 2018, com vigência a partir de 01/01/2019 (atualizada pelas Instruções Normativas CODESP nº 002/2019 e 003/2019), as fragilidades levantadas na Prestação de Contas relativa à COMPETÊNCIA: AGOSTO/2024 serão analisadas pelas respectivas CTAs/CEAs que deliberarão pela aplicação ou não das sanções previstas na Instrução Normativa. |                                             |                                                    |             |
| 2. O monitoramento das Prestações de Contas foi realizado pelo Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas e não exaurem a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.                                                                                                                                                                                                                                                       |                                             |                                                    |             |
| 3. (-) Não foi possível realizar o monitoramento.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                             |                                                    |             |

## 6. Relatório de Entrega

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO                |          |                        |           |                       |           |           |            |
|-------------------------------------------------|----------|------------------------|-----------|-----------------------|-----------|-----------|------------|
|                                                 | Bens     | Contratos de Terceiros | Despesas  | Indicadores - Unidade | Receitas  | SalDOS    | Total      |
| 458 - UEVOM                                     |          |                        |           |                       |           |           |            |
| Entregue - Não                                  |          |                        |           |                       |           |           |            |
| VILA OLÍMPICA CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA |          |                        |           |                       |           |           |            |
| 001/2023                                        |          |                        |           | 0                     |           |           | 0          |
| VILA OLÍMPICA DA MARÉ                           |          |                        |           |                       |           |           |            |
| 084/2021                                        |          |                        |           | 0                     |           |           | 0          |
| Entregue - Sim                                  |          |                        |           |                       |           |           |            |
| VILA OLÍMPICA CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA |          |                        |           |                       |           |           |            |
| 001/2023                                        | 1        | 17                     | 20        |                       | 26        | 8         | 72         |
| VILA OLÍMPICA DA MARÉ                           |          |                        |           |                       |           |           |            |
| 084/2021                                        | 1        | 18                     | 17        |                       | 26        | 8         | 70         |
| <b>Total</b>                                    | <b>2</b> | <b>35</b>              | <b>37</b> | <b>0</b>              | <b>52</b> | <b>16</b> | <b>142</b> |

## 7. Receita

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | TOTAL DE RECEITAS      |
|----------------------------------|------------------------|
| 458 - UEVOM                      |                        |
| 001/2023                         | R\$2.108.110,68        |
| 99703-9                          | R\$2.053.270,21        |
| 864518080-1                      | R\$54.840,47           |
| 084/2021                         | R\$3.458,20            |
| 99718-7                          | R\$0,04                |
| 739028032-1                      | R\$3.458,16            |
| <b>Total Geral</b>               | <b>R\$2.111.568,88</b> |

## 8. Despesas

### 8.1. Por Competência

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Total de Despesas    | Quantidade de Despesas | Total do Valor Pago |
|----------------------------------|----------------------|------------------------|---------------------|
| 458 - UEVOM                      |                      |                        |                     |
| 084/2021                         | R\$206.259,80        | 17                     | 100,00%             |
| 2024                             |                      |                        |                     |
| ago                              | R\$206.259,80        | 17                     | 100,00%             |
| 001/2023                         | R\$663.577,03        | 20                     | 100,00%             |
| 2024                             |                      |                        |                     |
| ago                              | R\$663.577,03        | 20                     | 100,00%             |
| <b>Total Geral</b>               | <b>R\$869.836,83</b> | <b>37</b>              |                     |

### 8.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados

## 9. Itens de Nota Fiscal

Não apresentou este item.

## 10. Saldos

### 10.1. Apresentados

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Saldo Total da Conta:  |
|----------------------------------|------------------------|
| 458 - UEVOM                      |                        |
| 084/2021                         |                        |
| EXE - Execução                   |                        |
| 99718-7                          | R\$599,38              |
| PRV - Provisionamento            |                        |
| 739028032-1                      | R\$654.271,18          |
| 001/2023                         |                        |
| EXE - Execução                   |                        |
| 99703-9                          | R\$1.803.351,70        |
| PRV - Provisionamento            |                        |
| 864518080-1                      | R\$778.236,81          |
| <b>Total Geral</b>               | <b>R\$3.236.459,07</b> |

### 10.2. Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

## 11. Bens Patrimoniados

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Imagem Existe? | Soma de Valor   |
|----------------------------------|----------------|-----------------|
|                                  | SIM            |                 |
| Quantidade:                      |                |                 |
| 458 - UEVOM                      | 2              | R\$ 0,00        |
| 084/2021                         | 1              | R\$ 0,00        |
| 001/2023                         | 1              | R\$ 0,00        |
| <b>Total Geral</b>               | <b>2</b>       | <b>R\$ 0,00</b> |

## 12. Contrato de Terceiros Sem Comprovantes Digitalizados

Não há ausência de comprovantes digitalizados para os itens apresentados.

## 13. Anexos Apresentados

| INSTITUIÇÃO / CG / TC / CONVÊNIO | Tem comprovante? |             |
|----------------------------------|------------------|-------------|
|                                  | Sim              | Total Geral |
| 458 - UEVOM                      |                  |             |
| 084/2021                         | 12               | 12          |
| 10883 - VILA OLÍMPICA DA MARÉ    |                  |             |

|                                                                                   |           |           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|-----------|-----------|
| OFICIO_DE_ENCAMINHAMENTO_PRESTACAO_DE_CONTAS_VOSA_AGO                             | 1         | 1         |
| QUADRO_QGD_E_CERTIDAO_DEBITOS_TRABALHISTAS_VOSA_AGO                               | 1         | 1         |
| RELATORIO_FISICO_FINANEIRO_CONCILIACOES_EXTRATOS_RELACAO_VOSA_AGO                 | 1         | 1         |
| MEMORIAS_DE_CALCULO_PESSOAL_VERBAS_ESTAG_VOSA_AGO                                 | 1         | 1         |
| MEMORIAS_DE_CALCULO_ENCARGOS_VOSA_AGO                                             | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_RESCISAO_ENCARGOS_VOSA_AGO                                     | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_FERIAS_ENCARGOS_VOSA_AGO                                       | 1         | 1         |
| MEMORIAS_DE_CALCULO_BENEFICIOS_VOSA_AGO                                           | 1         | 1         |
| MEMORIAS_DE_CALCULOS_DIRIGENTES_E_EMPREGADOS_VOSA_AGO                             | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_TERCEIRIZADOS_E_RELATORIO_VOSA_AGO                             | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_DEMAIS_DESPESAS_VOSA_AGO                                       | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_CUSTO_OPERACIONAL_VOSA_AGO                                     | 1         | 1         |
| 001/2023                                                                          | 12        | 12        |
| 11250 - VILA OLÍMPICA CENTRO ESPORTIVO MIÉCIMO DA SILVA                           |           |           |
| OFICIO_DE_ENCAMINHAMENTO_PRESTACAO_DE_CONTAS_CEMS_AGO                             | 1         | 1         |
| QUADRO_QGD_E_CERTIDAO_DEBITOS_TRABALHISTAS_CEMS_AGO                               | 1         | 1         |
| RELATORIO_FISICO_FINANEIRO_CONCILIACAO_EXTRATOS_ACOMPANHAMENTO_DE_VERBAS_CEMS_AGO | 1         | 1         |
| MEMORIAS_DE_CALCULO_PESSOAL_VERBAS_ESTAG_CEMS_AGO                                 | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_ENCARGOS_CEMS_AGO                                              | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_FERIAS_ENCARGOS_CEMS_AGO                                       | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_RESCISAO_ENCARGOS_CEMS_AGO                                     | 1         | 1         |
| MEMORIAS_DE_CALCULO_BENEFICIOS_CEMS_AGO                                           | 1         | 1         |
| MEMORIA_D_E_CEMS_AGO                                                              | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_TERCEIRIZADOS_CEMS_AGO                                         | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_DEMAIS_DESPESAS_CEMS_AGO                                       | 1         | 1         |
| MEMORIA_DE_CALCULO_CUSTO_OPERACIONAL_CEMS_AGO                                     | 1         | 1         |
| <b>Total Geral</b>                                                                | <b>24</b> | <b>24</b> |

## 14. Desbloqueios

Sem ocorrência.

## 15. Prorrogação de Prazo

Sem ocorrência.

## 16. Considerações Finais

---

As informações apresentadas neste relatório são resultantes do Monitoramento das Prestações de Contas nos dados apresentados no Painel de Gestão de Parcerias, realizado por este Núcleo de Monitoramento das Prestações de Contas, que carecem de análise pela Secretaria e de maiores esclarecimentos por parte da UEVOM.

Caso haja o entendimento de fragilidades apontadas por este relatório, tais fragilidades devem ser respondidas pela instituição, de acordo com o Art. 7º do Decreto Rio Nº 50.026. Caso a instituição entenda que correções precisem ser realizadas no Painel de Gestão de Parcerias, a instituição deverá realizar os devidos acertos na forma do Ofício Circular F/SUBEX 005/2020, disponível no endereço eletrônico <https://fazenda.prefeitura.rio/nmpc/>.

Este Monitoramento não exaure a matéria, podendo ser revisto a qualquer tempo.